**REQUERIMENTO Nº**

**CONSIDERANDO A RESCISÃO CONTRATUAL ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI E O INSTITUTO INNOVARE; REQUEIRO À MESA**, após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar o **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí/SP,** para que informe a esta casa legislativa, através do setor competente, se a empresa Instituto Innovare foi acionada judicialmente, tendo em vista o não cumprimento do contrato e a prestação de serviços de forma insatisfatória.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se este requerimento, considerando que a Prefeitura Municipal de Tatuí rescindiu o contrato com o Instituto Innovare, o qual estava administrando a UPA.

Diante do fato noticiado pelo Poder Executivo, através da Nota à imprensa, o referido Instituto não teria comprovado de forma satisfatória o cumprimento das metas físicas e financeiras estipuladas em contrato.

 Diante disto e, considerando que é atribuição do Vereador a fiscalização dos atos da Administração Pública direta e indireta, requer seja fornecida essa informação para uma melhor análise e estudo.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,** 02 de Julho de 2021

**CLAUDIÃO OKLAHOMA**

**Vereador**